

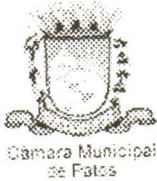


ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
Casa Juvenal Lúcio de Sousa
"Gabinete da Vereadora Nega Fofa"

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 11 / 11 / 2021 às 19:10 horas

Presidente



Processo REPL 1930/2021 - Data 11/11/2021 - Hora 13:25:10 Assunto: SOLICITO DO GOVERNO DO ESTADO DA PB. A CONST. DE PASSARELAS P/ PEDESTRES, SOB A BR 230, NA TRAVESSIA ENTRE OS B. SÃO SEBASTIAO E O B SETE CASAS(EM FRENTE A ANTIGA ESCOLA GENTE INOCENTE), NA CIDADE DE PATOS-PB.

Remetente: CÍCERA BEZERRA LEITE BATISTA ()

OLICITO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, A CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS PARA PEDESTRES, SOB A BR 230, NA TRAVESSIA ENTRE OS BAIROS SÃO SEBASTIÃO E O BAIRRO SETA CASAS (EM FRENTE À ANTIGA ESCOLA GENTE INOCENTE), NA CIDADE DE PATOS-PB.

Na forma regimental, após consultado o plenário, requero de vossa excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, o senhor João Azevêdo Lins Filho, no sentido de realizar, a **construção de passarelas para pedestres, sob a Br 230, na travessia entre os Bairros São Sebastião / Seta Casas (em frente à antiga escola gente inocente), na cidade de Patos-PB.**

JUSTIFICATIVA

O uso das passarelas para pedestres é de extrema importância, pois evita possíveis conflitos entre veículos e pedestres, integra regiões circunvizinhas a rodovias e travessias pode ser realizada em pouco minutos, o que não é muito para garantir sua segurança.

Além de ser importante equipamento para a garantia da mobilidade urbana de toda população, auxiliando na travessia.

As passarelas para pedestres são uma garantia de acessibilidade para todos assegurando a mobilidade de idosos, a mobilidade urbana para criança, cadeirantes, e animais, pessoas portadoras de necessidades especiais, deficientes visuais, ciclistas, entre outros.

Desta forma, solicitamos do Senhor Governador a manifestação em favor da população o mais rápido possível, tendo em vista a relevância que este serviço representa para a qualidade de vida da comunidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.

CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

CÍCERA BEZERRA LEITE BATISTA
(NEGA FOFA)
VEREADORA/AUTORA